

Portaria nº 043, de 01 de dezembro de 1994.

Autoria funcionários a prestarem horas extras.

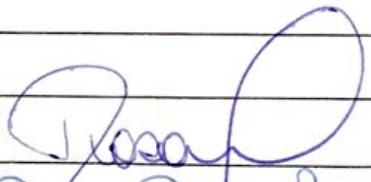
A Presidente da Câmara Municipal de Criciúma, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Saram designados os funcionários Carlos Augusto Postolenga - Técnico em Contabilidade; Renata Liguilene Savares - Secretária; Rosane Reino Oliveira - Assistente Administrativo III; Gláucio Antônio Piana - Assistente Administrativo III; Maria da Glória Mayer Coutinho - Assistente Legislativo III; e Serafim da Costa Júnior Ferreira - Assistente Legislativo III, a prestarem no máximo 60 (sessenta) horas extras no mês de dezembro, individualmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Criciúma, 01 de dezembro de 1994.


Rosane Reino Machado
Presidente da Câmara